



UNIVERSIDADE MACKENZIE

RUA ITAMBÉ, 45 - HIGIENÓPOLIS - CEP 01239-902
FONE: 236-8766 - FAX: 255-2588 - SÃO PAULO
TELEGRAMAS: COLLEMACK



Ato da Reitoria nº 32 de 1997

Dispõe sobre o processo de auto-avaliação no âmbito da Universidade Mackenzie.

O Reitor da Universidade Mackenzie, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que esta Universidade Mackenzie assumiu a iniciativa e responsabilidade de implantar processo de auto-avaliação institucional, antecipando-se às disposições legais;

CONSIDERANDO que a mencionada auto-avaliação é compreendida como um importante instrumento para o aperfeiçoamento desta Instituição e, conseqüentemente, da qualidade de suas atividades educacionais;

CONSIDERANDO que o processo de auto-avaliação, ora em curso, deve permanecer sistemática e metodologicamente qualificado, com a participação imprescindível da comunidade universitária;

CONSIDERANDO, por último, a edição recente dos Decretos 2.026/96 e 2.207/97 que versam sobre a matéria e estabelecem exigências de caráter amplo, diversificado e permanente,



UNIVERSIDADE MACKENZIE

RUA ITAMBÉ, 45 - HIGIENÓPOLIS - CEP 01239-902
FONE: 236-8766 - FAX: 255-2588 - SÃO PAULO
TELEGRAMAS: COLLEMACK



Resolve:

Art. 1º - Instituir COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS DE AVALIAÇÃO na Universidade Mackenzie, vinculada diretamente à Reitoria, e constituída de cinco membros a serem designados por Portaria do Reitor.

Art. 2º - Estabelecer que o suporte operacional da Comissão será assegurado pela Secretaria Geral.

Art. 3º - Com a anuência do Instituto Presbiteriano Mackenzie, poderá ser contratada consultoria externa especializada, com a finalidade de serem otimizados os padrões de auto-avaliação segundo referenciais de excelência.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato 026/95.

Reitoria da Universidade Mackenzie, 06 de agosto de 1997, 126º da Fundação.

Claudio Lembo
Reitor